



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
**Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti**

**REQUERIMENTO**

**REQ – Obras, serviços e melhoramentos**

**Nº 778/2023**

**AUTOR:** Vereador Marmuthe Cavalcanti

*Senhor Presidente,*

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 171 XVI, do RICMJP para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, o REQUERIMENTO em tela, em que se **solicita a implantação de um semáforo para pedestres, na Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, nº 800, 58067-020 – Gramame, em frente ao Condomínio Park Cowboy.**

**JUSTIFICATIVA**

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, “a”, da CF) e na atribuição do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública (art. 160, XIII22, da LOMJP), delegável aos seus auxiliares (art. 160, XXXIV33, da LOMJP), solicito o atendimento ao pleito acima descrito, que surgiu a através de reivindicações dos moradores da localidade.

Cumprе salientar que o pleito formulado surgiu a partir de reivindicações de moradores da localidade. No local existe uma faixa de pedestre e placas de preferência, no entanto, não está atendendo a contento a necessidade da população. Os veículos não reduzem a velocidade e nem respeitam as placas de sinalização, fato agravado devido a sinalização deficiente. Em virtude do aumento substancial no trânsito e no fluxo de veículos e pessoas se faz necessário a implantação urgentede um semáforo.

Tendo em vista os registros de acidentes ocorridos neste local, e sendo esta passagem importante via de acesso à Zona Sul e à ruas importantes do bairro, a instalação do equipamento será de grande importância para mitigar estes riscos. O fluxo de veículos é bem intenso,

Rua das Trincheiras, nº 43, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.011-000

E-mail: vereadormarmuthe@joaopessoa.pb.leg.br

Telefone: (83) 3218-6359 / (83) 98842-1978

principalmente nos horários de pico. Diante desse panorama, a realização requerida possui caráter social, uma vez que a instalação do semáforo torna efetivo o direito de ir e vir, possibilitando uma melhor mobilidade urbana, com diminuição do risco de acidentes e trazendo uma maior segurança aos pedestres e motoristas.

Dessa forma, o requerimento ora formulado consubstancia-se em direito da população local e dever do poder público, devendo este, providenciar a implantação do semáforo próximo da faixa de pedestre da rua supracitada, com o intuito de controlar o tráfego de veículos e pedestres, gerando mais segurança, mobilidade e satisfação aos moradores e passantes, além de ampliar o acesso à qualidade de vida, contribuindo como medida preventiva fundamental para mitigar o risco de acidentes de trânsito.

Haja vista a iminente necessidade de atendimento ao pleito da população, requeremos, dessa feita, que seja providenciado, por parte da Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB, **a implantação de um semáforo para pedestres, na Rua Dr. Valdevino Gregório de Andrade, nº 800, 58067-020 – Gramame, em frente ao Condomínio Park Cowboy** com o intuito de garantir mais segurança, tranquilidade, bem-estar e qualidade de vida aos moradores dessa região, através da execução desse relevante serviço público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 22 de agosto de 2023.



**MARMUTHE CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA